



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Institucional do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos
Técnico-Administrativos em Educação

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 04/09/2026

Presentes:

Membros titulares

- 1) André Luiz de Sousa Lobato – Consu (Online)
- 2) Iara Maira da Silveira – Prodgep
- 3) Jyalha Magda Almeida Tomaz – Consu
- 4) Nádia Batista Vieira – Prodgep (Online)
- 5) Marcelo Alves Muniz – CIS (Online)
- 6) Regiane Guimarães da Silva – CIS (Online)
- 7) Vandercleuso Mendes Goes – CIS

Membros suplentes

- 1) Bruno César Mota Brandão – Consu (Online)
- 2) Carla Fernando Coelho de Melo Sampaio (Online)
- 3) Edmilson de Araújo Escobar - Consu (Online)
- 4) Fernando Silva de Oliveira – CIS
- 5) Sarah Soares Moreto – Prodgep
- 6) Sirley Gonçalves de Rezende – CIS
- 7) Valéria da Cunha Sampaio – Consu

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma híbrida, na Sala de Reuniões da Proplan e virtualmente via Google Meet, os membros da Comissão Institucional de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) da UFAC, nomeados pela Portaria nº 2.193, de 13 de julho de 2026. A reunião teve como pautas a análise dos pedidos de reconsideração dos processos 23107.021073/2026-90 e 23107.023183/2026-96 e a apreciação e deliberação dos processos administrativos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A presidente em exercício, Magda Tomaz, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Após isso, passou-se para a primeira pauta do dia, iniciando pela análise dos Despachos 202 e 203 contidos, respectivamente, nos processos 23107.021073/2026-90 e 23107.023183/2026-96. Em seguida à análise dos despachos, foi deliberado pelos membros presentes que não há decisão desfavorável a ser reconsiderada, mas sim decisão colegiada favorável proferida pelo colegiado, razão pela qual a manifestação apresentada não se mostra cabível como pedido de reconsideração da decisão de concessão. Assim, a manifestação contida nos Despachos 202 e 203 foi

aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião. Dando continuidade, passou-se para análise da segunda pauta do dia, iniciando pela apresentação dos pareceres técnicos de cada relator, destacando a análise realizada, os critérios considerados, a documentação examinada, a pontuação obtida pelos requerentes e a conclusão constante do parecer técnico. Durante as apresentações, os membros formularam questionamentos, solicitaram esclarecimentos adicionais e contribuíram com observações destinadas ao aperfeiçoamento das fundamentações, preservando o caráter técnico e impessoal das análises. Em seguida, os pareceres técnicos apresentados foram submetidos à votação, começando pelos processos de número 23107.021434/2026-06, 23107.022936/2026-46, 23107.020925/2026-21, 23107.023064/2026-33 e 23107.023873/2026-45 relatados por Sarah Soares Moreto, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Na sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020903/2026-61, 23107.022579/2026-16 e 23107.021008/2026-64 relatados por Vandercleuso Mendes Goes e Sirley Gonçalves de Rezende, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em continuidade, foi submetido à votação o parecer técnico do processo 23107.021563/2026-96 relatado por Rafael da Silva Machado, que foi posto à apreciação dos membros presentes e aprovado por unanimidade. Em relação ao processo 23107.020618/2026-41, relatado por Bruno César Mota Brandão, o membro Fernando Silva de Oliveira se declarou impedido de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.020549/2026-75, 23107.022845/2026-19 e 23107.020935/2026-67 relatados por Nádia Batista Vieira e Daniel Lennon Almada, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Em relação ao processo 23107.022713/2026-89, relatado por Nádia Batista Vieira, a membro Iara Maira da Silveira se declarou impedida de votar, tendo sido o processo apreciado e aprovado pelos demais membros presentes. Dando continuidade, foi submetido à votação o parecer técnico do processo 23107.020278/2026-58 relatado por Fernando Silva de Oliveira, que foi posto à apreciação dos membros presentes e aprovado por unanimidade. Em seguida, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.022337/2026-22, 23107.021018/2026-08, 23107.020078/2026-03, 23107.022995/2026-14, 23107.020986/2026-99, 23107.021626/2026-12 relatados por Regiane Guimarães da Silva e Carla Fernanda Coelho de Melo Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Dando sequência, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.021137/2026-52, 23107.019911/2026-65 e 23107.020132/2026-11 relatados por Valéria da Cunha Sampaio, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Por fim, foram submetidos à votação os pareceres técnicos dos processos 23107.021663/2026-12, 23107.022372/2026-41, 23107.022494/2026-38, 23107.021882/2026-00 e 23107.023446/2026-67 relatados por André Luiz de Sousa Lobato e Edmilson de Araújo Escobar, que foram postos à apreciação dos membros presentes e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, às onze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Iara Maira da Silveira, 1ª secretária da comissão, lavrei a presente ata que, após lida, será assinada por mim e pelos demais integrantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Iara Maira da Silveira, Secretário(a)**, em 25/09/2026, às 11:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva de Oliveira, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 11:25, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eusterio Almeida da Silva, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 11:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Batista Vieira, Membro(a) titular**, em 25/09/2026, às 11:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Lobato, Membro(a) titular**, em 25/09/2026, às 11:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Soares Moreto, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 13:22, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jyalha Magda Almeida Tomaz, Membro(a) titular**, em 25/09/2026, às 14:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria da Cunha Sampaio, Membro(a) suplente**, em 25/09/2026, às 20:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandercleuso Mendes Góes, Membro(a) titular**, em 02/10/2026, às 10:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Muniz, Membro(a) titular**, em 02/10/2026, às 10:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2250680** e o código CRC **E2973272**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
(68) 99213-4350 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021124/2026-83

SEI nº 2250680